



SINPROEEMMA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes
Públicas Estadual e Municipais do Maranhão

Unidade e luta por Mais Conquistas!



Controle de Documentos

Nº 0208645/19

Data: 20/08/19

Rubrica: [assinatura]

Ofício nº. 0050/2019

São Luís (MA), 19 de agosto de 2019.

Assunto: **Implantação de Ponto Eletrônico nas Escolas.**

Ilmo. Sr. Secretário,

Diante do exposto no texto da Recomendação nº01/2019-GAB/1ªPJEDE, da 1ª Promotoria de Justiça na Defesa da Educação, que recomenda providências quanto ao retorno de professores ausentes de sala de aula e/ ou regularização de situação de acumulação indevida de cargos públicos e, principalmente, com o objetivo de responder aos inúmeros questionamentos da categoria que representamos, tem este o objetivo de pedir a V.Sa., esclarecimentos acerca da medida de implantação de Ponto Eletrônico nas escolas da rede estadual pois analisando o documento supracitado, não encontramos recomendação do MP para a efetivação da mesma.

Preocupados com o avançar do tempo já estipulado (30 dias) e também com o bom andamento dos trâmites legais, aguardamos resposta enquanto enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Sindicato dos Trab. em Educação Básica
das Redes Públicas Estadual e Municipais
do Estado do Maranhão - SINPROEEMMA
Raimundo Nonato Costa Oliveira
Presidente

Exmo. Sr.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16 – Jardim São Francisco

São Luís – MA